



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **DECRETO Nº 8.038, DE 4 DE MARÇO DE 2022** –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

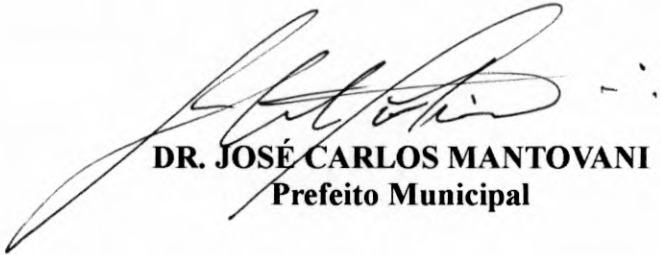
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.128, de 3 de maio de 2021,

DECRETA:

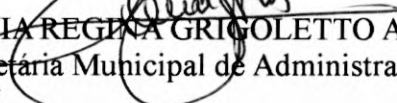
Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 121/2021, celebrada com a empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.612.306/0001-48, que tem por objeto o registro de preços de carnes de frango (tipo sassami e peito de frango em cubos) para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 37/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 4 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.